

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Câmara Municipal de Barracão.....	10
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	11
Prefeitura Municipal de Mangueirinha .....	13
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	23
Prefeitura Municipal de Palmas.....	29
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	30
Câmara Municipal de Pranchita .....	31
Prefeitura Municipal de São João.....	32
Prefeitura Municipal de Verê.....	33

### Associações

ARSS .....	35
------------	----

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO o falecimento da servidora MICHELE FREIRE DA ROSA, ocorrido no dia 30 de maio, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Ampére, como Agente de Apoio e cidadã comprometida junto a Secretaria de Educação;  
DECRETA

Art. 1º – LUTO OFICIAL no Município de Ampére, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sra. Michele Freire da Rosa, servidora deste município desde 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 30 de maio de 2025.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod448509

### PORTARIA Nº 273/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Izolaine Heinzen Matrícula nº 2610, ocupante do cargo de Professor – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei nº 2147/2023.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de junho de 2025.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:  
Evandro Carlos Dal Vesco  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448507

### PORTARIA Nº 274/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Considerando os artigos 68 e 37, conjugado com o artigo 96 da Lei 1807/2018;  
Considerando a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE  
Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
1671	Fabio Bruch Pacheco	18/03/2010 a 01/06/2025	15 anos 00 mês 12 dias	15%
2023	Jucineia Rosani Kniphoff Wurlitzer	10/03/2015 a 13/06/2025	10 anos 00 mês 01 dias	10%
1245	Luciane Ines Klein dos Santos	16/10/2007 a 01/06/2025	15 anos 00 mês 06 dias	15%
1796	Marcelo Dal Molin	18/03/2010 a 07/06/2025	15 anos 00 mês 01 dia	15%
1929	Marcos Gilberto Bieniek	01/11/2013 a 04/06/2025	10 anos 00 mês 01 dias	10%
1680	Valdir Nunes de Carvalho	18/03/2010 a 01/06/2025	15 anos 00 mês 16 dia	10%

Art. 2º–CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de junho de 2025.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:  
Evandro Carlos Dal Vesco  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448513

### PORTARIA Nº 275/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Joselaine Beber Calioni matrícula nº 1866, a contar de 30 de maio a 06 de junho de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30

de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de junho de 2025.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO  
Registre-se e Publique-se:  
Evandro Carlos Dal Vesco  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448550

### DECRETO Nº 40/2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO CIESCA, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º O deferimento da Legitimação Fundiária e da Certidão de Regularização Fundiária, por meio da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Ciesca, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 2.662, de propriedade de Roque Ciesca, Alzira Oreles de Medeiros Ciesca, Rodrigo de Medeiros Ciesca, Robson de Medeiros Ciesca, Simone Onysko Ciesca e Renata de Medeiros Ciesca, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR.

Art. 2º Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo como de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e, conseqüentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este núcleo predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º Deferimento da cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 02 DE JUNHO DE 2025.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
EVANDRO CARLOS DAL VESCO  
Secretário de Administração

Cod448558

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
  - a) Licitação nº: PR28/2025
  - b) Modalidade: Pregão
  - c) Data de homologação: 29/05/2025
  - d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidro com mão de obra para instalação inclusa.
  - e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
353-ANTONIO MARONEZ (08.654.346/0001-15)	02,03,05,07,08.	151.900,00
8246-SUNGUARDIAN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (52.066.567/0001-64)	01,04,06.	149.200,00

Ampére-PR, 29/05/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod448562

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos trinta dias do mês de maio de 2025, às 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére – PR, foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de arbitragem para jogos esportivos em diversas modalidades.

Após a análise das propostas recebidas e da documentação de habilitação, observouse que nenhuma das licitantes atendeu plenamente às exigências do edital, seja por inabilitação, desclassificação técnica ou por descumprimento de requisitos mínimos de conformidade.

Dessa forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021, DECLARA-SE FRACASSADO o presente certame.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 3 / 035

O edital será republicado oportunamente, com o objetivo de buscar atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ampére-PR, 02 de Junho de 2025.  
Douglas Diems Morockoski Potrich  
Prefeito

Cod448565

## TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº82/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

O Município de Ampére/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, REVOGA, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico nº 90034/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vacina, antiparasitário, banho e tosa, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos para cães e gatos, previsto para sessão no dia 17 de junho de 2025.

A revogação fundamenta-se na constatação de que a modalidade de credenciamento é mais adequada para atender à demanda, considerando a natureza contínua, individualizada e especializada dos serviços veterinários, a possibilidade de participação de múltiplos prestadores, bem como o pagamento conforme a efetiva prestação dos serviços, promovendo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na execução da política pública de bem-estar animal.

Dessa forma, será instaurado novo procedimento na modalidade de credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se,  
Ampére – PR, 02 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod448566

## EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,  
Matricula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 02/06/2025 às 13h00

Data e hora de retorno: 03/06/2025 às 14h00

Veículo: TAJ-8B28

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod448559

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE-AMPEREPREVI			
Nome	ANDREIA BADIA - matrícula 2291		
Função	Diretora Executiva		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	58º Congresso Nacional Previdenciário da ABIPEM.		
Meio de transporte	Carro		
Saída	25/06/2025 às 13h00min	Retorno	27/06/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R\$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos )		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE-AMPEREPREVI			
Nome	MAICON PEDRO PINTO MARTINI – matrícula 1636		
Função	Tecnico Tributário /Presidente Conselho Deliberativo RPPS.		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	58º Congresso Nacional Previdenciário da ABIPEM.		
Meio de transporte	Carro		
Saída	25/06/2025 às 13h00min	Retorno	27/06/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R\$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos )		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE-AMPEREPREVI			
Nome	ANTONIO A. RODRIGUÉS DA SILVA – matrícula 2290		
Função	Diretor Adm. Financeiro / Ampereprevi.		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	58º Congresso Nacional Previdenciário da ABIPEM.		
Meio de transporte	Carro		
Saída	25/06/2025 às 13h00min	Retorno	27/06/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R\$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos )		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE-AMPEREPREVI			
Nome	DEIVID MORA MACHADO– matrícula 1990		
Função	Técnico Administrativo / Conselho Deliberativo RPPS.		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	58º Congresso Nacional Previdenciário da ABIPEM.		
Meio de transporte	Carro		
Saída	25/06/2025 às 13h00min	Retorno	27/06/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R\$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos )		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

EXTRATO DE DIARIA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE-AMPEREPREVI			
Nome	ALAN ZABOT VERARDO – matrícula		
Função	Contador / Prefeitura Mun. e Instituto de Previdência de Ampére.		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	58º Congresso Nacional Previdenciário da ABIPEM.		
Meio de transporte	Carro		
Saída	25/06/2025 às 13h00min	Retorno	27/06/2025 às 18:00 hs
Nº de Diárias	02 (Duas)		
Valor da diária	Valor Total R\$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos )		
ANDRÉIA BADIA Diretora Executiva	MAICON PEDRO PINTO Presidente do Conselho de Administração AMPEREPREVI		

Cod448561

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 199/2025

#### NOMEIA SERVIDOR

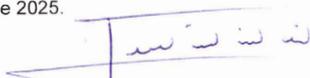
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso para Emprego Público nº 002/2024, conforme Edital nº 007/2025, homologado pelo Decreto nº 103/2025;  
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 069/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado, NORBERTO OLIVEIRA HOEGEN, para ocupar o cargo de MÉDICO, modalidade Emprego Público, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.057/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de maio de 2025.



**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod448497

### DECRETO Nº 198/2025

#### NOMEIA SERVIDORA

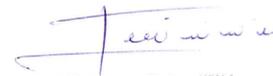
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 002/2024, conforme Edital nº 007/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;  
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 078/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, DARCIELE SURDI, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.057/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de maio de 2025.



**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod448501

### DECRETO Nº 197/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$112.253,93(cento e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2450/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.253,93(cento e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.001 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Divisão de Cooperativismo e Associativismo

20.606.3.2031.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários

R\$112.253,93

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

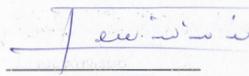
(SF) - Recursos Ordinários

R\$112.253,93

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2450/2024.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2025, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 29 de Maio de 2025.



**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

Cod448498

### DECRETO Nº 200/2025

#### NOMEIA SERVIDORA

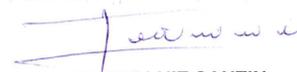
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso para Emprego Público nº 002/2022, e sua respectiva homologação;  
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 070/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, EDUARDA PAULA LIMBERGER DA SILVA, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, modalidade Emprego Público, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.057/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de maio de 2025.



**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod448502

**PORTARIA Nº 079/2025****CONVOCAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025; **CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

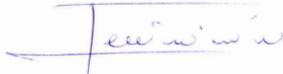
	NOME	COLOCAÇÃO
1	KELIA DE OLIVEIRA ALVES	14º
2	IVONETE DA COSTA	15º

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

	NOME	COLOCAÇÃO
1	GABRIEL FORTES	10º

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 29 de maio de 2025.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod448503

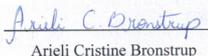


Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**ATA Nº  
03/25**

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Barracão, estado do Paraná, realizou-se Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais, Execução do Plano de Saúde e atividades desenvolvidas no 1º (Primeiro) Quadrimestre do Exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), convidados pelo Prefeito Jorge Luiz Santin e pelo Secretário da Saúde Carlos Alberto Santin. O Secretário faz abertura da audiência, dando boas vindas aos presentes e explana sobre a necessidade de realizar a presente audiência referente às ações executadas a cada quadrimestre. Na sequência a Contadora Arieli demonstra as receitas e despesas realizadas no quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde e explica que o índice exigido está sendo aplicado, porém devido a demora na liberação da Estrutura de preenchimento e do script de dados do SIOPS não foi possível especificar o índice exato. A contadora também demonstra execução orçamentária e financeira do primeiro quadrimestre da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e em seguida dados da execução do Executivo Municipal do quadrimestre, iniciando com a receita realizada e posteriormente a despesa empenhada de forma detalhada, receitas e despesas da Secretaria de Educação e por fim a posição financeira do Fundo Municipal de Previdência e suas respectivas receitas e despesas do quadrimestre e esclareceu algumas dúvidas e questionamentos. O Prefeito Municipal Jorge Luiz Santin agradece a presença de todos, reforça os dados apresentados anteriormente e fala sobre as dificuldades enfrentadas com a queda no repasse do FPM explana também sobre as obras e os recursos que vem sendo pleiteados, em seguida pede que todos fiquem em pé para uma oração. Para encerrar o Secretário Geral Doutor Carlos Alberto Santin agradece a participação do Legislativo e reforça a importância da participação dos mesmos para que acompanhem como estão sendo investidos os recursos no Município, desta forma dá encerramento a presente audiência pública, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

A contadora Arieli também demonstra execução orçamentária e financeira do primeiro quadrimestre do Fundo Municipal de Previdência Social e em seguida dados da execução do Executivo Municipal do quadrimestre, iniciando com a receita realizada e posteriormente a despesa empenhada de forma detalhada, receitas e despesas da Secretaria de Educação e por fim a posição financeira do Fundo Municipal de Previdência e suas respectivas receitas e despesas do quadrimestre e esclareceu algumas dúvidas e questionamentos. O Prefeito Municipal Jorge Luiz Santin agradece a presença de todos, reforça os dados apresentados anteriormente e fala sobre as dificuldades enfrentadas com a queda no repasse do FPM explana também sobre as obras e os recursos que vem sendo pleiteados, em seguida pede que todos fiquem em pé para uma oração. Para encerrar o Secretário Geral Doutor Carlos Alberto Santin agradece a participação do Legislativo e reforça a importância da participação dos mesmos para que acompanhem como estão sendo investidos os recursos no Município, desta forma dá encerramento a presente audiência pública, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

  
Arieli Cristine Bronstrup  
Contadora Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

## ATA Nº 03/25 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos. Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BARRIO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Clara Jolita Vieira Zimati	Conselho Saúde	Claydineid
Isabel de Rêda	Sociedade	Isabel de Rêda
Wagner Kiss	TRIBUNAIS	Wagner
Bruno Alberto Wagner	Usuários	Bruno
Procurador da S. Municipal	Garantida	Procurador Municipal
Dandra Brandão Santos	Sec/Educação	Dandra
Ana Melini	ACS Saúde	Ana
Bruno Pereira Suelly	ACS	Bruno
Procurador	ACS	Procurador

## ATA Nº 03/25 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos. Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BARRIO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Fátima Jovanda Jungfeldt Mevius	Batalhão de Finanças - Fátima	Fátima Mevius
Josene Rosalei Weller	Parceiros de Saúde	Josene
Alia Wlmer	AME - IT 601	Alia
Patricia Piron	IMDC	Patricia
Clara de Souza Grotto	HMDC / Saúde	Clara
Wladimir Passos	Veteranos	Wladimir
Francine Assis Rausina Wagner	ACS Industrial	Francine Wagner
Desseim Wagner Santos	Vig. Sanitário	Desseim
Wagner Wagner dos Santos	Prof. Vov. Barões	Wagner

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

**ATA Nº 03/25**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Sudinei de Souza	TRINÍTIAS	[Assinatura]
Roberto J. Souza	Tapeturas	[Assinatura]
Marcos Bellen	Populano	[Assinatura]
Robt Luiz San Tin	Barcelos	[Assinatura]
[Assinatura]	General Teixeira	[Assinatura]
Ana Lúcia Wolff	Jornal Tribuna	Ana Lúcia Wolff
[Assinatura]	Centro	[Assinatura]
Adriane Ruyquil Kuliny	APAC açulina	[Assinatura]
Marcos dos Venturini	Agricultura	[Assinatura]

**ATA Nº 03/25**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Franete A. C. dos Santos	dos Senes Agudo	[Assinatura]
Márcia Andrade	dos Alto Alegre	[Assinatura]
Tamara D. S. Buganga	dup. Balle	Tamara Buganga
João Carlos Chiviso	Bombeiros D.C.	[Assinatura]
Genilda Bock	Acs	[Assinatura]
Selmiria Bock Alberg	Acs Leitra	[Assinatura]
Feliane Feliciane Silvestro	Sr. Família 105	[Assinatura]
Robsoni e Souza	Grupo dos Idos	[Assinatura]
Márcia Oliveira	(RD)	[Assinatura]

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

**ATA Nº 03/25**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Rosmarie M. Welter	1º Campaninas	<i>[Assinatura]</i>
Maria S. S. Gonzar	1ª Tima	<i>[Assinatura]</i>
Maria Stela Souza Pires	Centro	<i>[Assinatura]</i>
Lucimara Cristina Ramin	Distrito São José	Lucimara C. Ramin
Vaní Andruia Silveira	Os Três Rios	<i>[Assinatura]</i>
Franciele Faurino	STUBACS	Franciele Faurino
Danielle Grandi	Nova Alemanha	<i>[Assinatura]</i>
Prossy Moraes	Indim Val Laparima	<i>[Assinatura]</i>
	Os Três Rios	<i>[Assinatura]</i>

**ATA Nº 03/25**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Silvino Santos de Lima	Vila Lúcia	<i>[Assinatura]</i>
Carlo Miguel Stein	Vigilância	<i>[Assinatura]</i>
Fernando Felipe Furl	Vigilância	Fernando Felipe Furl
Luiz Karl Wagner	Saúde Surs	Luiz Karl Wagner
Albino Yorio dos Santos Pauli	Saúde ACS	Pauli
Emuelir Ap de Souza Jansen	Saúde ACS	<i>[Assinatura]</i>
Davida Beradin Misse	Saúde ACS	<i>[Assinatura]</i>
Tais Micheli do Silva	Saúde ACS	Tais M. do Silva

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Francieli Vongon	IFPR	Francieli Vongon
Valdiver Batista	SANGRETO - Saúde	Valdiver Batista
Valdes Antonio Burlacu	SMG	Valdes Antonio Burlacu
APRILS ALBERTA SAMIM	Executivos	APRILS ALBERTA SAMIM
Priscila Cristina Brevante	PCS	Priscila Cristina Brevante
Ana Paula Jorg		Ana Paula Jorg

**ATA Nº 03/25**  
 Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução financeira e Orçamentária, relativas ao 1º quadrimestre do exercício 2025.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

Cod448500

**ANEXO III**  
 Lei Municipal nº 2.408/2024  
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: <b>ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI</b>	Nº <u>309</u> CPF: <b>097.838.899-23</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2585</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 CC:577741344-3</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>29/05/2025</b> as <b>10:40H</b> retorno dia <b>29/05/2025 20:47</b>	
Destino: <b>GUARAPUAVA-PR</b>	
Transporte utilizado: <b>SPIM SEL 6B99</b>	Quantidade de Diárias: <u>05</u>
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE ALTA.</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 02/06/2025

ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI  
 Solicitante

Autorizado    Não autorizado

[Assinatura]  
 Autoridade Responsável

Cod448512

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

## ERRATA

No Requerimento de Diária n. 17/2025 – Publicado neste Diário Oficial em 02/06/2025:

ONDE SE LÊ :

DATA: 30/05/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: \_\_\_\_\_

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PELO PRESIDENTE DA CASA

DEVEMOS LER: DATA: 02/06/2025

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

Cod448522

## ERRATA

No Requerimento de Diária n. 18/2025 – Publicado neste Diário Oficial em 02/06/2025:

ONDE SE LÊ :

DATA: 02/05/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: \_\_\_\_\_

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PELO PRESIDENTE DA CASA

DEVEMOS LER: DATA: 02/06/2025

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

Cod448523

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### PORTARIA Nº 200/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário Pedro Henrique Marquetzoti de Quadros, RG. nº 13.722.114-4/PR, brasileiro, solteiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor de Planejamento, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal fica designada a funcionária Andréa Reis Taques Casanova, RG. nº 585.467.2/SC, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora do Departamento de Administração, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo–SETU.

Art.2º. A função desempenhada pelo Gestor de Convênio e pelo fiscal não será remunerada.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná em 26 de maio de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL

Cod448528

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025 – Data 29/05/2025

Ref. Processo inexigibilidade 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., Sediada na Rua José Semes, 17680 - CEP: 83020442 - BAIRRO: ITALIA, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0010-24

OBJETO(S): Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas referente a Adesão das Atas de Registro de Preços 134/2024, 27/2023 e 34/2023, todas através do Consórcio CinCatarina.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7051	10.001.20.606.0011.1027	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
7052	10.001.20.606.0011.1027	1202	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448504

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 – Data 26/05/2025

Ref. Pregão 13/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CEINEE–CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, Sediada na RUA ARARIGBÓIA, 255, 255 1º ANDAR–CEP: 85501260–BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26

OBJETO(S): Contratação de empresa para atuar como agente integrador, responsável pelo preenchimento de vagas de estágio supervisionado destinadas aos Departamentos da Municipalidade.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 801.884,64 (Oitocentos e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
510	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
590	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
600	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
680	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
690	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1600	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
1610	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
1620	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2070	05.001.10.304.0005.2026	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2080	05.001.10.304.0005.2026	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2220	05.002.10.301.0005.2027	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2230	05.002.10.301.0005.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2880	06.003.08.122.0006.2036	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2890	06.003.08.122.0006.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3210	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3220	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3350	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3360	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3960	07.001.12.361.0007.2046	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3970	07.001.12.361.0007.2046	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3980	07.001.12.361.0007.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3990	07.001.12.361.0007.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4130	07.002.12.361.0007.2049	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4140	07.002.12.361.0007.2049	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4520	07.003.12.361.0007.2053	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4530	07.003.12.361.0007.2053	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4540	07.003.12.361.0007.2053	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4550	07.003.12.361.0007.2053	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4840	07.004.12.365.0007.2058	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4850	07.004.12.365.0007.2058	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4860	07.004.12.365.0007.2058	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4870	07.004.12.365.0007.2058	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5070	07.004.12.365.0007.2061	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
5080	07.004.12.365.0007.2061	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
5090	07.004.12.365.0007.2061	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5100	07.004.12.365.0007.2061	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6600	09.001.13.392.0008.2073	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
6610	09.001.13.392.0008.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7740	12.002.27.812.0009.2085	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
7750	12.002.27.812.0009.2085	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
8040	14.001.26.782.0014.2090	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
8050	14.001.26.782.0014.2090	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod448505

### TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 57/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de arbitragem para jogos em competições realizados pelo Departamento de Esportes no Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS APA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA CLEVELÂNDIA, 01 SALA–CEP: 85555000–BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.365.503/0001-11 neste ato devidamente representada por ARNALDO LUCIO BUSATA de CPF 093.481.659-09, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 01/06/2026 e vigência em 01/06/2026.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 8.331410%, entre junho de 2023 e abril de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Arbitragem de jogos de futsal na categoria adulto e veteranos masculino e feminino com disposição de no mínimo 03 oficiais por jogo. Árbitros credenciados em associações de arbitragem, com curso atualizado.	UN	R\$ 21,33	R\$ 277,33
01	02	Arbitragem de jogos de futsal na categoria de base masculino e feminino com disposição de no mínimo 03 oficiais por jogo. Árbitros credenciados em associações de arbitragem, com curso atualizado.	UN	R\$ 13,83	R\$ 179,83
01	03	Arbitragem de jogos de futebol sete na categoria adulto e veteranos masculino e feminino com disposição de no mínimo 03 oficiais por jogo. Árbitros credenciados em associações de arbitragem, com curso atualizado.	UN	R\$ 20,50	R\$ 266,50
01	04	Arbitragem de jogos de futebol sete na categoria de base masculino e feminino com disposição de no mínimo 03 oficiais por jogo. Árbitros credenciados em associações de arbitragem, com curso atualizado.	UN	R\$ 12,25	R\$ 159,25
01	06	Arbitragem de eventos esportivos e recreativos promovidos pela municipalidade para a comunidade escolar e em geral, de futsal, vôleibol e futebol sete, atletismo, tênis de mesa e xadrez realizados no Município, com disposição do profissional por seis horas das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17 horas. Árbitros credenciados em associações de arbitragem, com curso atualizado.	UN	R\$ 20,25	R\$ 263,25
01	07	Arbitragem de jogos de bocha realizados pelo Departamento de Esportes masculino e feminino, com disposição de no mínimo 02 árbitros.	UN	R\$ 6,67	R\$ 86,67

1630	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	05.001.10.302.0005.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	05.001.10.302.0005.2023	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2230	05.002.10.301.0005.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2240	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod448527

## TERMO ADITIVO 2

### CONTRATO 49/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de 7,985 quilômetros de pavimentação asfáltica TST.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SIX PAVIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R SETE DE SETEMBRO, 3835, 3835 SUBSL SALA 01-CEP: 85560000-BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.550/0001-55 neste ato devidamente representada por RODRIGO VALIATI de CPF 033.236.489-51, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 06 (seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 04/12/2025 e vigência em 04/12/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 30/05/2025.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod448529

O presente termo importara em um valor total de 8.354,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 30/05/2025.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod448511

## Extrato de Edital de Licitação – Pregão 18/2025 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos utilitários tipo Pickup pequena para compor a frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 16/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 16/06/2025. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br". Acesso a integra do edital também pelo site <http://www.pmcdds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod448519

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 – Data 02/06/2025

Ref. Pregão 12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CLINICA MEDICA JOCIEL ROMANO BORDIGNON LTDA, Sediada na AV BARAO DO RIO BRANCO, 0 CONSULTORIO-CEP: 85690009-BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.121.021/0001-26

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 139.596,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025 - PMM, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Administração, Urbanismo e Limpeza Pública, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Indústria e Comércio, Políticas às Mulheres, Saúde e Viação e Infraestrutura Rural., a empresa proponente: AGROTEC LTDA foi vencedora dos itens: 8, 12, 13, 24, 48, com valor total de R\$ 464.058,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais). DM PNEUS EXPRESS LTDA foi vencedora dos itens: 9, 17, 18, 30, com valor total de R\$ 235.335,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais). MAGBA E-COMMERCE LTDA foi vencedora do item: 49, com valor total de R\$ 12.023,88 (doze mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos). RAVI E-COMMERCE LTDA foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 56, com valor total de R\$ 870.675,00 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais). ZEUS COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens: 7, 27, 32, 40, 45, 52, com valor total de R\$ 45.664,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Mangueirinha, 02 de Junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR O CHAMAMENTO Nº 002/2025 – PMM, que tem por objeto: Credenciamento de profissionais médicos na especialidade de neurologia, com expertise em atendimentos infanto-juvenis. Visto que o município apresenta uma demanda expressiva de usuários nessa faixa etária com patologias neurológicas, como Transtorno do Espectro Autista - TEA, paralisia cerebral, epilepsia, Transtorno do Deficit de Atenção de Hiperatividade TDAH, epilepsia, entre outras doenças relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. No momento não dispomos de oferta de consultas suficientes na referida especialidade, seja ela através do município, Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS ou Secretaria de Saúde - SESA PR. TALITA APARECIDA CONTE - SERVICOS MEDICOS, foi a empresa credenciada nos itens, conforme valores descritos no edital.

Mangueirinha, 02 de junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR DE FORMA COMPLEMENTAR O CHAMAMENTO Nº 001/2024 – PMM, que tem por objeto: Credenciamento de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem sendo eles radiografia, ultrassonografia, mamografia e tomografia a toda a população usuária do SUS. AG SERVICOS DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA, foi a empresa credenciada nos itens, conforme valores descritos no edital.

Mangueirinha, 02 de junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 - PMM, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Primária da Reserva Indígena, CNES 2595141. A empresa proponente: A C ALESSI LTDA foi vencedora do item: 12, com valor total de R\$ 1.135,00 (mil, cento e trinta e cinco reais). ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA foi vencedora dos itens: 13, 21, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA foi vencedora do item: 6, com valor total de R\$ 816,07 (oitocentos e dezesseis reais e sete centavos). ANGOSEGTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA foi vencedora do item: 22, com valor total de R\$ 29.223,90 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi vencedora dos itens: 4, 5, com valor total de R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais). CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMÁTICA LICITAÇÕES LTDA foi vencedora do item: 16, com valor total de R\$ 3.263,00 (três mil, duzentos e sessenta e três reais). MARFAP COMERCIAL LTDA foi vencedora do item: 11, com valor total de R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens: 9, 17, 18, com valor total de R\$ 2.817,56 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). MHF MÓVEIS LTDA foi vencedora do item: 3, com valor total de R\$ 1.378,00 (mil, trezentos e setenta e oito reais). MICHEL AUGUSTO MATHIAS foi vencedor dos itens: 1, 10, com valor total de R\$ 13.499,97 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). PERFLEX MÓVEIS LTDA foi vencedora dos itens: 2, 7, 8, 14, 20, com valor total de R\$ 16.181,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais). SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

LTDA foi vencedora do item: 19, com valor total de R\$ 2.042,97 (dois mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA foi vencedor do item: 15, com valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Mangueirinha, 02 de Junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

### ERRATA

RETIFICA-SE a publicação do Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PMM, publicado nos Jornais dia 28/05/2025 DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº9 e Jornal de BELTRÃO, página nº2ª.

Onde se lê: 13 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

Leia-se: 18 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

Mangueirinha/PR, 02 de Junho de 2025.

Setor de Licitação - Publique-se.

Cod448546

### PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Revoga nomeação de direção da portaria nº 005/2025.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, a nomeação de EDSON LUIZ DA LUIZ na portaria nº 005/2025, de 06 de fevereiro de 2025, a qual concedia gratificação de direção escolar na Escola Municipal do Campo Professora Odila Lechesi Garcez;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod448554

### PORTARIA N.º 022, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Nomeia interinamente e concede gratificação de direção a servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei 2051/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1º–Nomear interinamente e conceder gratificação de direção a contar de 02 de junho de 2025 os professores abaixo relacionados.

NOME	ESCOLA	PORCENTAGEM
Teresinha Scheffman	CMEI Criança Feliz	45%
Airidan Jesus de Campo	Escola Municipal do Campo Professora Odila Lechesi Garcez	45%

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de 2025.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod448555

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 015/2025 – PMM

REFERENTE PREGÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 51.659.136/0001-49

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como materiais de sinalização de emergência, conforme especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 – PMM e seu Termo de Referência, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Indústria e Comércio, Obras e Engenharia, e Viação e Infraestrutura Rural do Município de Mangueirinha/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 20.956,72 (vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário (R\$)
44	MOTOBOMBA 20CV–Motobomba 20CV para redes de combate a incêndios, com curvas hidráulicas. Com carcaça (tampa voluta) e rotor em ferro fundido, garantindo robustez e baixa manutenção. Indicada para bombeamento de água limpa em redes de combate a incêndio residencial, comercial e industrial.	2	UN	10.478,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser formalizadas com base nesta Ata de Registro de Preços destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social correrão à conta do orçamento próprio da unidade, vinculadas ao Projeto Atividade 2048 – Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social,

sob a dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1000, ou outra que venha a substituí-la, conforme disponibilidade orçamentária no exercício vigente.

As despesas relativas às contratações destinadas à Secretaria Municipal de Educação serão suportadas pelas dotações orçamentárias vinculadas aos Projetos Atividades 2020 – Manter as Atividades do Departamento de Educação, 2021 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental, 2023 – Manter as Atividades da Educação Infantil e 2024 – Manter as Atividades da Educação Infantil Pré-Escolar, todas sob o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, ou outra equivalente que venha a substituí-la, observada a disponibilidade financeira no orçamento vigente.

As despesas correspondentes às contratações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde ocorrerão à conta da dotação 3.3.90.30.00.00.00.00, vinculada às fontes de recurso 1303, 1494 e 2494, observada a disponibilidade orçamentária da respectiva unidade no exercício de 2025.

As despesas decorrentes das contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Engenharia serão custeadas pela dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00.00.00, constante do orçamento municipal vigente ou por outra que venha a substituí-la, conforme disponibilidade de recursos.

As contratações efetuadas pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio ocorrerão às expensas das dotações orçamentárias correspondentes, classificadas sob o código 3.3.90.30.00.00.00.00, ou outra que venha a substituí-la, devidamente prevista no orçamento anual vigente.

As despesas decorrentes das contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura Rural serão custeadas por meio da dotação orçamentária 4.4.90.52.00.00.00.00, vinculada ao código orçamentário 00000/00000.01.07.00.00.1.50 0.0000 (livres), ou por outra que venha a substituí-la, conforme disponibilidade financeira no exercício de 2025.

As contratações decorrentes desta Ata estão condicionadas à existência de dotação orçamentária própria, devidamente aprovada e disponível no orçamento vigente, cabendo à secretaria demandante a responsabilidade pela emissão dos empenhos, bem como pela execução financeira das contratações realizadas com base na presente Ata, tudo em conformidade com a legislação vigente e as normas que regem a execução orçamentária e financeira no âmbito da Administração Pública Municipal.

ENTREGA: conforme edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 019/2025 – PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2023 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: LORO & SOUZA LTDA- ME

CNPJ/MF n.º 14.174.321/0001-17

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PMM e em seu respectivo Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mangueirinha/PR, no atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 1.449.595,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário
5	AÇÚCAR CRISTAL, branco de 1ª qualidade – AÇÚCAR CRISTAL, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante, com 5 Kg, aspecto granulado os fino a médio, isento de umidade terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo sacarose mínima 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, de partículas de restos de animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: ALTO ALEGRE	1.000,000	PAC	19,15
7	ÁGUA DE COCO 100% INTEGRAL, 200 à 300ml – ÁGUA DE COCO 100% INTEGRAL, não reconstituída. Embalagem de 200 a 300 ml, sem adição de açúcares e sem conservantes, principais componentes: sódio, potássio, magnésio e vitamina C. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: CAMPO LARGO	6.000,000	UN	4,97

8	ÁGUA DE COCO 100% INTEGRAL 900ml a 1 litro – ÁGUA DE COCO 100% INTEGRAL, não reconstituída. Embalagem de 900 ml a 1 litro, sem adição de açúcares e sem conservantes, principais componentes: sódio, potássio, magnésio e vitamina C. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: CAMPO LARGO	5.000,000	UN	14,00
21	BATATA SALSA TIPO EXPORTAÇÃO – BATATA SALSA TIPO EXPORTAÇÃO de boa qualidade, lavada, seca, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para temperatura exigida pelo produto, mantendo temperatura e qualidade desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o veículo devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Marca: CANTU	1.000,000	KG	7,60
29	CAFÉ EM PÓ tipo tradicional – CAFÉ EM PÓ tipo tradicional, pó homogêneo, grão torrado e moído com predominância arbórea de torração média, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasita/larvas e detritos animais e vegetais, acondicionado em embalagem aluminizada, fechada a vácuo hermeticamente em pacote com 500gr. Deve ter registro obrigatório nos órgãos competentes e selo ABIC, validade mínima de 6 meses de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: COAMO	1.000,000	PAC	30,80
32	CANJICA DE MILHO BRANCA – CANJICA DE MILHO BRANCA tipo 1, embalagem de 500g. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PINDUCA	600,000	PAC	7,70
34	CARNE BOVINA DE PANELA SEM OSSO – CARNE BOVINA DE PANELA SEM OSSO, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, corte em cubos de aproximadamente 3x4 cm, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: Pacotes de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com os seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a respectiva conferência de temperatura no local de entrega. Marca: FRISPAR	4.125,000	KG	44,40
35	CARNE BOVINA, tipo alcatra, fraldinha, filé duplo – CARNE BOVINA, tipo alcatra, fraldinha, filé duplo, contra filé sendo entregue resfriada e temperada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: Pacotes com peças de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em um carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: FRISPAR	1.000,000	KG	53,20

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 15 / 035

36	CARNE DE FRANGO CAIPIRA, picado, congelado.–CARNE DE FRANGO CAIPIRA, picado, congelado. Com teor total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme e não amolecida, odor e cor características, isento de miúdos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações e coágulos e queimadura por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, apresentando rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento do produto, peso, lote e data de validade. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: NHO BENTO	2.800,000	KG	27,95	46	COCO RALADO EM FLOCOS FIOS MÉDIOS OU LONGOS–COCO RALADO EM FLOCOS FIOS MÉDIOS sem açúcar, sem glúten, desidratado contendo polpa de coco, para utilização em alimentação preparada. Embalagem de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: ADEL COCO	1.500,000	PAC	9,17
37	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA.–CARNE MOIDA DE PRIMEIRA, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido aproximado de 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá estar rotulada em acordo com a legislação vigente, atendendo as normas de inspeção municipal ou estadual ou federal, constando obrigatoriamente registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Marca: FRISPAR	2.625,000	KG	43,80	48	COXA SOBRECORA de frango. Embalagem de 15 a 20 kg.–COXA SOBRECORA de frango. Embalagem de 15 kg a 20 kg. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, não poderá apresentar sinais de recongelamento no momento da entrega, como gelo avermelhado ou líquidos pegajosos na embalagem, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução, será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIF, procedência e lote; data de fabricação e validade, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: LE VIDA	5.625,000	KG	11,60
38	CARNE MOIDA DE SEGUNDA, tipo acém, paleta ou agulha.–CARNE MOIDA DE SEGUNDA, tipo acém, paleta ou agulha, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: pacotes de 1 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: RESPLENDOR	4.500,000	KG	27,80	55	ERVILHA CONGELADA–ERVILHA CONGELADA, sem corantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Embalagem de 300 gramas. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: LAR	2.300,000	UN	7,55
39	CARNE SUÍNA–tipo pernil, sem pele, cortado em pedaços.–CARNE SUÍNA–tipo pernil, sem pele, cortado em pedaços (cubos, com espessura de 4-6 cm), congelado. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido pacotes de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: ALESSI	3.375,000	KG	27,95	57	EXTRATO DE TOMATE–EXTRATO DE TOMATE concentrado. Não poderá vir vidrializado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Não deve conter glúten. Embalagem mínima de 1 kg. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: QUERO	600,000	UN	13,40
					59	FARINHA DE TRIGO.–FARINHA DE TRIGO, especial tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo despremiado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, branco ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco de lípido acondicionada em embalagem de papel de 5 Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura–Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: COAMO	1.500,000	PAC	19,73
					62	FERMENTO BIOLÓGICO, seco para pão, ausente de qualquer carac.–FERMENTO BIOLÓGICO, seco para pão, ausente de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Fomencimento: embalagem de 500g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTI	400,000	UN	25,70
					63	FERMENTO QUÍMICO seco para bolo, pó fino, homogêneo.–FERMENTO QUÍMICO seco para bolo, pó fino, homogêneo, coloração branca, produto isento de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, não contendo glúten, produto em embalagem mínima de 200 gr, original do fabricante, com especificações do produto, informações de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura–Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTI	150,000	UN	9,50
					75	Gelatina em pó incolor sem sabor.–GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: ATALAIA	500,000	UN	5,95

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 16 / 035

77	IOGURTE DE FRUTA--IOGURTE DE FRUTA: sabor morango e coco, embalagem de 850 ml ou 1 litro. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado, realizada com cultivos protossimbóticos de Lactobacillus. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Preferencialmente isento de corantes artificiais. Pode conter estabilizantes, conservantes e ou outras substâncias alimentícias, conforme Instrução Normativa N4 46/MAPA. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica do produto e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10° C; validade mínima de 25 dias a contar da data de entrega. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. De acordo com Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: FRIMESA	4.000,000	UN	12,65
107	MILHO VERDE CONGELADO, sem corantes--MILHO VERDE CONGELADO, sem corantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais sobre a conservação doméstica e com registro de inspeção, data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Transportar em veículo refrigerado ou caixa térmica higienizada. Acondicionada em embalagem de 350 gramas. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: COPACOL	2.500,000	PAC	13,25
110	ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, acondicionado em embalagem--ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo os dados do produto, preferencialmente de soja livre de transgênicos, prazo de validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Fornecimento: frascos de 900 ml. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: COAMO	3.800,000	UN	8,50
122	PRESUNTO sem capa de gordura--PRESUNTO sem capa de gordura, fatiado, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, unidade de produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesa aproximadamente de 400g a 500g. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: AURORA	1.000,000	KG	41,80
123	QUEIJO MUSSARELA FATIADO--QUEIJO MUSSARELA FATIADO, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58% e quantidade mínima de 21% de lipídios, ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho líquido e fermento lácteo, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 18g (1 fatia) de aproximadamente: 0g de carboidrato, 4g de proteína e 7g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, com peso líquido de 1 A 2 kg. Registro no Ministério da Agricultura--Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Devendo ser transportada à temperatura abaixo de 5°C. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: UNIBABY	1.500,000	KG	51,20
126	QUEIJO MUÇARELA SEM LACTOSE FATIADO--QUEIJO MUÇARELA SEM LACTOSE FATIADO produto elaborado unicamente a partir de leite de vaca pasteurizado, 3% de gordura coalho, fermento lácteo, enzima lactase e cloreto de cálcio. Isento de lactose, glúten e gordura trans. Produto de fabricação nacional, sem registro e regularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura--SIF. Embalagem plástica atóxica e resistente, rotulada conforme legislação vigente. A embalagem deve apresentar um peso líquido de aproximadamente 150g por unidade e validade mínima de 20 dias na data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: CRIOULO	100,000	UN	10,70
128	SALSICHA hot dog, embalagem com data de validade,--SALSICHA hot dog, embalagem com data de validade, peso e ingredientes impresso no rótulo, registro no ministério da agricultura, congelada e armazenada em uma temperatura 18°C negativos ou inferior. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudado líquido ou partes fráctias ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: SEARA	600,000	KG	17,15
133	UVA PASSA desidratada, preta sem semente, livre de fungos;--UVA PASSA desidratada, preta sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 100 gramas. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: CANTU	2.000,000	UN	9,80
138	BANANA CATURRA, in natura--BANANA CATURRA, in natura de boa qualidade, lavada, seca, firme, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, isentos de sujidades, parasitas/larvas e danos físicos. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto, para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Marca: CANTU	5.750,000	KG	4,95
139	CARNE BOVINA DE PANELA SEM OSSO--CARNE BOVINA DE PANELA SEM OSSO, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, corte em cubos de aproximadamente 3x4 cm, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: Pacotes de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além de informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: FRISPAR	1.375,000	KG	44,80
140	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA--CARNE MOIDA DE PRIMEIRA, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido aproximado de 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá estar rotulada em acordo com a legislação vigente, atendendo as normas de inspeção municipal ou estadual ou federal, constando obrigatoriamente registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Marca: FRISPAR	875,000	KG	44,00

141	CARNE MOIDA DE SEGUNDA, tipo acém, paleta ou agulha.– CARNE MOIDA DE SEGUNDA, tipo acém, paleta ou agulha, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: pacotes de 1 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: RESPLENDOR	1.500,000	KG	28,25
142	CARNE SUÍNA–tipo pernil, sem pele, cortado em pedaços.– CARNE SUÍNA–tipo pernil, sem pele, cortado em pedaços (cubos, com espessura de 4-6 cm), congelado. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido pacotes de 01 a 05 kg. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIM/POA e/ou SIE/POA; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: ALESSI	1.125,000	KG	28,30
143	COXA SOBRECOXA de frango. Embalagem de 15 a 20 kg.–COXA SOBRECOXA de frango. Embalagem de 15 kg a 20 kg. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, não poderá apresentar sinais de recongelamento no momento da entrega, como gelo avermelhado ou líquidos pegajosos na embalagem, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução, será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: SIF; procedência e lote; data de fabricação e validade, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e, quantidade (peso), além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Marca: LE VIDA	1.875,000	KG	11,49

futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PMM e em seu respectivo Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mangueirinha/PR, no atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.606.365,00 (um milhão seiscentos e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário
1	ABACAXI PÉROLA in natura.–ABACAXI PÉROLA in natura, apresentando grau de maturação de 80 a 90%, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, pesando no mínimo 1,2kg e 1,5kg por unidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	5.000,000	UN	11,25
2	ABOBRINHA ITALIANA–ABOBRINHA ITALIANA, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca só, sem rupturas, limpa, devidamente acondicionadas. Embalagem: em caixas plásticas resistentes, ou caixa conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	800,000	KG	4,70
9	ALHO EM CABEÇA tipo 6–ALHO EM CABEÇA de primeira qualidade, tamanho GRANDE tipo 6, sem ferimento ou defeitos, tenro. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: CANTU	500,000	KG	37,30
11	AMEIXA IMPORTADA, tamanho e coloração uniforme–AMEIXA IMPORTADA, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem original. Marca: CANTU	1.500,000	KG	17,60
14	ARROZ BRANCO TIPO 1, de primeira qualidade–ARROZ BRANCO TIPO 1, de 1ª qualidade, produto de fácil preparo, em embalagem de 5 kg, prima-se de limpa isento de matéria terrosa, detritos, cascas, cor própria, odor e sabor característico, sem odor fermentado. Peso contendo 5 kg, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: MINUTINHO	600,000	PAC	25,88
18	BANANA CATURRA, in natura–BANANA CATURRA, in natura de boa qualidade, ou seja, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto, para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	17.250,000	KG	3,50
19	BANANA PRATA in natura–BANANA PRATA in natura, de primeira qualidade, de tamanho médio, e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 a 20 Kg. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto, para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	10.000,000	KG	5,85
20	BATATA DOCE ROXA lavada, de 1ª qualidade–BATATA DOCE ROXA lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	1.500,000	KG	4,25
24	BETERRABA, de boa qualidade, apresentando grau de maturação–BETERRABA, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto mantenha sua temperatura e qualidade desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Marca: CANTU	2.000,000	KG	5,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser formalizadas com base nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária, observando-se as seguintes dotações previstas para o exercício de 2025: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 100 – Programa 2.056 – Alimentação Escolar – Recursos Ordinários (Livres) e 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 100 – Programa 2.056 – Alimentação Escolar – Recursos Ordinários (Livres).

**ENTREGA:** conforme edital

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025.

Mangueirinha,

PUBLICQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 020/2025 – PMM

REFERENTE PREGÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: MANG FOODS LICITAÇÕES LTDA

CNPJ/MF n.º 11.399.644/0001-10

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 18 / 035

33	CANJIQUEIRA DE MILHO (QUIRERA)–CANJIQUEIRA DE MILHO (QUIRERA) tipo 1 em embalagem de 500 gr. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: INCAS	2.000,000	PAC	3,40
40	CEBOLA cabeça, de boa qualidade, branca, não brotada.– CEBOLA cabeça, de boa qualidade, branca, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	2.000,000	KG	4,70
41	CENOURA, fresca de primeira qualidade, de tamanho médio.– CENOURA, fresca de primeira qualidade, de tamanho médio, terna, uniforme, sem ferimentos, defeitos ou mofo, sem terra ou corpo estranho aderido a sua superfície externa (limpas), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	3.000,000	KG	4,80
45	CHIA EM GRÃOS INTEGRAL–CHIA EM GRÃOS INTEGRAL de primeira qualidade. Na embalagem deverá constar a identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais. Embalagem primária: hermeticamente selada, atóxica, resistente, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalagem mínima de 150 g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: MARCA PRÓPRIA	150,000	UN	12,20
58	FARINHA DE MILHO tipo biju amarelo primeira qualidade, 1kg– FARINHA DE MILHO tipo biju amarelo de primeira qualidade, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 01 kg. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: MONTE CLARO	1.300,000	PAC	5,75
65	FÓRMULA INFANTIL 0 de 0 há 6 meses, com parabióticos, DHA, ARA–FÓRMULA INFANTIL de 0 há 6 meses, com parabióticos, DHA, ARA e NUCLEOTÍDEOS. Isenta de sacarose e glúten e acrescida de parabióticos. Apresentar 0,4g de fibras em 100 ml, sendo 0,4g de galacto oligossacarídeos e 0,04g de fruto oligossacarídeos. Constituída de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius FAO/OMS. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, orientação de preparo, completa e relativa a cada tipo de regime de acordo com as disposições das normas especificadas. Indicação de suas finalidades conforme a respectiva classificação. Embalagem lata de 800g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: NAN CONFORT 1	300,000	UN	96,00
66	FÓRMULA INFANTIL de 0 há 6 meses, com parabióticos, DHA– FÓRMULA INFANTIL de 0 há 6 meses, com parabióticos, DHA, ARA e NUCLEOTÍDEOS. Isenta de sacarose e glúten e acrescida de parabióticos. Apresentar 0,8g de fibras em 100 ml, sendo 0,72g de galacto oligossacarídeos e 0,08g de fruto oligossacarídeos. Constituída de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius FAO/OMS. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, orientação de preparo, completa e relativa a cada tipo de regime de acordo com as disposições das normas especificadas. Indicação de suas finalidades conforme a respectiva classificação. Embalagem lata de 800g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTAMIL PREMIUM 1	300,000	UN	93,00
67	FÓRMULA INFANTIL DE 1 A 3 ANOS, com DHA, ARA, PREBIÓTICOS E TAURINA. Fórmula infantil para lactentes de 1 a 3 anos contendo lactose, óleos vegetais, leite desnatado, proteína do soro de leite e fibras alimentares. Atendendo as recomendações do Código Alimentarius FAO/OMS. Lata 800g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTAMIL PREMIUM 3	400,000	UN	95,50

68	FÓRMULA INFANTIL de 1 há 3 anos, com prebióticos, DHA, ARA e NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. Devem conter proteína: de 70% do soro de leite e 30% de caseína, gorduras vegetal 96,4% gordura láctea 3,4% óleo de peixe 0,2%. Carboidrato: lactose 82,5% maltodextrina 17,5%, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius FAO/OMS. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, orientação de preparo, completa e relativa a cada tipo de regime de acordo com as disposições das normas especificadas. Indicação de suas finalidades conforme a respectiva classificação. Embalagem lata de 800g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: NANLAC CONFORT 1A3	600,000	UN	94,00
69	FÓRMULA INFANTIL para lactentes com intolerância a lactose, de 0 a 12 meses. Isenta de lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Apresentação em lata com aproximadamente 400g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: NAN SL	200,000	UN	90,50
71	FÓRMULA INFANTIL, com prebióticos. Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Código Alimentarius FAO/OMS. Lata 800g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: NAN CONFORT 2	600,000	UN	93,50
72	FÓRMULA INFANTIL, com prebióticos.–FÓRMULA INFANTIL, com prebióticos. Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Código Alimentarius FAO/OMS. Lata 800g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTAMIL 2	600,000	UN	97,00
73	FRUTAS VERMELHAS CONGELADAS –FRUTAS VERMELHAS CONGELADAS, mix composto por: morango, amora, framboesa e mirtilo. Pacote de 1 kg; Obtida Da Parte Comestível Da Fruta; Sem Aditivos e Sem açúcar, Apresentando Cor, Sabor e Aroma Próprios Da Fruta; Conservada e Transportada Em Temperatura de -18°C Ou Mais Frio; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega De 20 Meses; Embalagem Primária Plástica, Atóxica e Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19 Rdc 259/02, Rdc 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa Sda 37/18 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Marca: EASY CHEF	2.000,000	KG	30,25
78	IOGURTE NATURAL DESNATADO,0%–IOGURTE NATURAL DESNATADO, 0% de adição de açúcar, unidade com no mínimo 140 a 160 gr. O produto precisa ser entregue e mantido sob refrigeração (1° a 8°C). Rotulada conforme legislação vigente, contendo número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/SIE/DIPOA e com prazo de validade de 30 dias. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: FRIMESA	50,000	UN	4,20
81	IOGURTE SEM LACTOSE–IOGURTE SEM LACTOSE sabores variados (coco, frutas vermelhas e morango), unidade com no mínimo 150 gr. O produto precisa ser entregue e mantido sob refrigeração (1° a 8°C). Rotulada conforme legislação vigente, contendo número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/SIE/DIPOA e com prazo de validade mínima de 30 dias. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: FRIMESA	350,000	UN	4,30
82	KIWI de primeira, in natura–KIWI de primeira, in natura, fresco, de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, não deve ceder à pressão com os dedos, apresentando grau de maturação adequado (não pode estar verde nem passado), tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	800,000	KG	30,40

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 19 / 035

83	LARANJA BAHIA de primeira, in natura, fresca.–LARANJA BAHIA de primeira, in natura, fresca, de tamanho médio, sabor adocicado, sem ferimentos ou defeitos, não deve ceder à pressão com os dedos, apresentando grau de maturação adequado (não pode estar verde), tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	6.000,000	KG	9,85	102	MARACUJÁ fruta, de primeira, in natura.–MARACUJÁ fruta, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	1.000,000	KG	17,90					
87	LEITE DE COCO–LEITE DE COCO pasteurizado e homogenizado. Embalagem de no mínimo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: MAIS COCO	150,000	UN	8,00	103	MASSA DE PIZZA–MASSA DE PIZZA, fresco, maca, bem assada, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 240g máximo 270g. Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (PE), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA e RDC nº 259, de 20/09/2002 da ANVISA, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: ANVISA: RDC 12, RDC 54, RDC 75, RDC 259, RDC 278, RDC 344, RDC 360, RDC 383, e RDC 388. MINIST. DA AGRICULTURA: PORTARIA 1428, INSTRUÇÃO NORMATIVA 28 e PORTARIA 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada para transporte. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: ALVES E ALVES	2.500,000	UN	7,35	104	MELÂNCIA de primeira.–MELÂNCIA de primeira. As frutas devem ser limpas, firme, com polpa tenra, de cor, aroma e sabor característico, sem podridão. E apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	17.000,000	KG	3,98
89	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO–LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO o produto deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. Embalagem de 400 gr. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: AURORA	5.250,000	UN	17,15	105	MELÃO MELICIA de primeira, in natura.–MELÃO MELICIA de primeira, in natura, as frutas devem ser limpas, firme, com polpa tenra, de cor, aroma e sabor característico, sem podridão. E apresentar-se ausentes de danos mecânicos e doenças. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	6.000,000	KG	8,40					
90	LEITE INTEGRAL TIPO A–LEITE INTEGRAL TIPO A, com teor de matéria gorda de 3%, validade mínima de 5 dias a contar a partir da data de entrega, acondicionada em embalagem de polietileno leitoso, armazenada à temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; devendo estar de acordo com a IN62/2011. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: BORGOLI	18.750,000	UN	5,99	108	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO–MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO. Não podendo a embalagem estar violada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar licença sanitária e rotulagem de acordo com a legislação. Ingredientes: Tomate e sal e açúcar. Não deve conter glúten. Embalagem mínima de 530 gr, peso líquido. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: COOPERVEREDA	600,000	UN	16,30					
91	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO/INTEGRAL–LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO/INTEGRAL isento de lactose, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério de Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: AMANHECER	500,000	UN	7,60	109	NOZ MOSCADA 07gr–NOZ MOSCADA amêndoa seca, isenta de sujidades, mofos, insetos e outras substâncias estranhas ao produto. Embalagem mínima de 07 gr. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: MARCA PROPRIA	400,000	PAC	4,10					
93	LOURO–LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, aspecto e sabor característico. Embalagem de 5 gramas com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente: resolução rdc n 276, de 22 de setembro de 2005. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: MARCA PRÓPRIA	500,000	PAC	2,90	112	OVOS VERMELHOS frescos, grandes, íntegros, sem manchas, sujidades e rachaduras, cor, odor ou sabor normal; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR ou Ministério da Agricultura. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: REALAGRO	5.000,000	DZ	12,35					
94	MAÇÃ GALA de primeira qualidade.–MAÇÃ GALA de primeira qualidade, tamanho médio e grande, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, mantendo sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Marca: CANTU	9.750,000	KG	11,45	101	MANTEIGA SEM LACTOSE–MANTEIGA SEM LACTOSE produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 8° C, em carro refrigerado. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: SANTA CLARA	80,000	UN	14,90					

113	PÃO DE FORMA fatiado, fresco, macio, novo e bem assado.–PÃO DE FORMA fatiado, fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 20 fatias de 25 gramas (pacote de no mínimo 500 gramas ). Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (PE), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA e RDC nº 259, de 20/09/2002 da ANVISA, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: ANVISA: RDC 12, RDC 54, RDC 175, RDC 259, RDC 273, RDC 278, RDC 344, RDC 360, RDC 383, e RDC 388. MINIST. DA AGRICULTURA: PORTARIA 1428, INSTRUÇÃO NORMATIVA 28 e PORTARIA 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequadas para transporte. Marca: ALVES E ALVES	3.000,000	PAC	6,90
114	PÃO DE HOT DOG fresco, macio, novo e bem assado.–PÃO DE HOT DOG fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 60 gr. Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (PE), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA e RDC nº 259, de 20/09/2002 da ANVISA, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: ANVISA: RDC 12, RDC 54, RDC 175, RDC 259, RDC 273, RDC 278, RDC 344, RDC 360, RDC 383, e RDC 388. MINIST. DA AGRICULTURA: PORTARIA 1428, INSTRUÇÃO NORMATIVA 28 e PORTARIA 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequadas para transporte. Marca: ALVES E ALVES	26.000,00	UN	1,55
115	PÃO DE X SALADA fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 110 gr. Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (PE), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA e RDC nº 259, de 20/09/2002 da ANVISA, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: ANVISA: RDC 12, RDC 54, RDC 175, RDC 259, RDC 273, RDC 278, RDC 344, RDC 360, RDC 383, e RDC 388. MINIST. DA AGRICULTURA: PORTARIA 1428, INSTRUÇÃO NORMATIVA 28 e PORTARIA 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequadas para transporte. Marca: ALVES E ALVES	3.000,000	UN	2,00
116	PÃO FRANCÊS ASSADO–PÃO FRANCÊS ASSADO sem açúcar na sua composição, pesando 50g por unidade após assado, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, água, fermento biológico. Produto deverá ser entregue fresco, bem assado, com validade mínima de 24h após entrega. Deverão ser acondicionados em sacos plásticos atóxicos microperfurados (12 microfuros/cm <sup>2</sup> ) que permitam que o produto mantenha crosta crocante. Embalagem resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Marca: ALVES E ALVES	1.300,000	KG	13,80
118	PERA IMPORTADA–PERA IMPORTADA A de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas apresentando grau de maturação de 70 a 90%, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Marca: CANTU	1.600,000	KG	13,90
120	PIMENTÃO verde in natura de primeira–PIMENTÃO verde in natura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	600,000	KG	10,90
124	REPOLHO verde in natura apresentando grau de maturação.–REPOLHO verde in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas e/ou Resolução da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU	500,000	KG	4,10

127	SAL refinado–SAL refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica–embalagem em plástico de polietileno com 1 kg. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: 5 ESTRELA	1.800,000	KG	2,20
132	UVA DE MESA–UVA DE MESA (TIPO: NUBIA, BENITAKA, BRASIL ETC.), cor específica de cada espécie, baga ovalada e graúda, casca sã, sem ruptura, acondicionada em pacotes ou bandejas plásticas de polipropileno transparente. Marca: CANTU	1.500,000	KG	18,00
137	CAÇAU EM PÓ 100% cacau–CAÇAU EM PÓ 100% cacau, sem adição de açúcar ou edulcorantes. Embalagens de 200 g, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTI	800,000	UN	28,70
145	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO–LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO o produto deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. Embalagem de 400 gr. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: AURORA	1.750,000	UN	17,20
146	LEITE INTEGRAL TIPO A–LEITE INTEGRAL TIPO A, com teor de matéria gorda de 3%, validade mínima de 5 dias a contar a partir da data de entrega, acondicionado em embalagem de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; deve estar de acordo com a IN62/2011. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: BORGOLI	6.250,000	UN	5,99
147	MAÇÃ GALA de primeira qualidade–MAÇÃ GALA de primeira qualidade, tamanho médio e grande, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas. Marca: CANTU			

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser formalizadas com base nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária, observando-se as seguintes dotações previstas para o exercício de 2025: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 100 – Programa 2.056 – Alimentação Escolar – Recursos Ordinários (Livres) e 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 100 – Programa 2.056 – Alimentação Escolar – Recursos Ordinários (Livres).  
**ENTREGA:** conforme edital  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025.  
Mangueirinha,  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 022/2025 – PMM  
REFERENTE PREGÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PMM  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF nº 47.641.174/0001-05

**OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PMM e em seu respectivo Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mangueirinha/PR, no atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 243.209,50 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário
------	---------------	------	-------	----------------

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 21 / 035

15	ARROZ INTEGRAL–ARROZ INTEGRAL, características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, cor, preparação final dietética inadequada e empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: RAMPINELI	800,000	PAC	6,69	50	CREME DE LEITE UHT elaborado com gordura láctea–CREME DE LEITE UHT elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack com 200 gr. (caixinha) com peso líquido de 200g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PIRACANJUBA	2.000,000	UN	4,50
16	ARROZ PARBOLIZADO.–ARROZ PARBOLIZADO classe longo fino, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 5 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, dever ser de procedência nacional e ser de safra corrente, produto isento de registro no Ministério de Agricultura–Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampadas na embalagem, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais de peso anterior à cocção, devendo também apresentar coloração branca, sem odor, grãos íntegros e soltos após o cozimento. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: CAXANGA	2.500,000	PAC	31,40	51	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, produto específico para dietas–CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, produto específico para dietas com restrição à lactose, o produto deve conter a enzima lactase, embalagem: tetra Pack com 200 gr. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PIRACANJUBA	350,000	UN	5,25
25	BISCOITO DE ARROZ, SEM GLÚTEN–BISCOITO DE ARROZ, SEM GLÚTEN. Ingredientes: arroz, fibras vegetais e sal. Embalagem mínima de 150g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: RAMPINELI	50,000	PAC	7,50	76	GRÃO DE BICO–GRÃO DE BICO pré-cozido, sem adição de sal, açúcar, conservantes e outros aditivos. Embalagem com no mínimo 300g de peso líquido e peso drenado no mínimo 170g. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: FUGINI	600,000	PAC	7,30
26	BISCOITO INTEGRAL cream cracker–BISCOITO INTEGRAL cream cracker. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebrado. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério de Agricultura–Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). EMBALAGEM: mínima de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PARATI	1.000,000	PAC	8,00	84	LEITE CONDENSADO–LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gr., que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PIRACANJUBA	2.000,000	UN	7,85
27	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE–BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE tipo água e sal ou cream cracker, embalagem mínima de 370 gr. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebrado, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério de Agricultura–Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PICCININI	400,000	UN	6,50	85	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE –LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE, produto específico para dietas com restrição à lactose, o produto deve conter a enzima lactase, embalagem: tetra Pack com 395 gr. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PIRACANJUBA	300,000	UN	8,95
28	CHOCOLATE EM PÓ: 50% cacau–CHOCOLATE EM PÓ : produto obtido pela mistura do cacau em pó a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce e próprio, apresentando 50% de cacau, com validade de 180 dias após a entrega do produto. O mesmo deverá estar de acordo com a NTA-40 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plásticos atóxicos de 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: APTI	1.000,000	UN	41,92	86	LEITE DE ARROZ, com 0% lactose e 0% colesterol–LEITE DE ARROZ, com 0% lactose e 0% colesterol, contendo em sua composição cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e e ácido fólico. Embalagem mínima de 1 litro. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: NATURE HEARTS	100,000	L	21,50
42	CEREA MATINAL DE MILHO FLOCADO SEM AÇÚCAR.–CEREA MATINAL DE MILHO FLOCADO SEM AÇÚCAR. Ingredientes: Milho, sal, complexo vitamínico [ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), piridoxina (vitamina B6), cobalamina (vitamina B12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), ácido fólico], complexo mineral [fumarato férrico (ferro), sulfato de zinco (zinco)], antioxidantes lecitina de soja e TBHQ. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagens de no mínimo 500 gramas. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: ALCA FOODS	2.000,000	UN	15,15	88	LEITE DE SOJA.–LEITE DE SOJA, com 0% lactose e 0% colesterol, contendo em sua composição cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e e ácido fólico. Embalagem mínima de 1 litro. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PURITY	50,000	UN	12,40
43	CHÁ MATE, sabor natural para infusão, tostado. Emb. 250g–CHÁ MATE, sabor natural para infusão, tostado. Embalagem de 250 gr. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: 81	1.200,000	CX	7,60	92	LENTILHA de primeira qualidade, nova, 500g–LENTILHA de primeira qualidade, nova, constituída de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. Embalagem leve e limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 500 gr. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: AMAFIL	1.500,000	PAC	13,50
					97	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS–MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS parafuso e espaguete, de cor, odor, sabor e textura características. Contendo os seguintes ingredientes básicos: farinha de arroz, e milho, SEM ovos e SEM glúten. Embalagem de saco plástico hermeticamente selado ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Contendo peso líquido de aproximadamente 500g e validade mínima de 6 meses na data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: RENATA	80,000	UN	9,50
					98	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos–MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos, embalagem de 500 gr. plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: ISABELA	1.000,000	PAC	5,55

131	TRIGO PARA QUIBE.–TRIGO PARA QUIBE, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500 gr., na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. OBS: Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Marca: PINDUCA	600,000	PAC	6,85
-----	---	---------	-----	------

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser formalizadas com base nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária, observando-se as seguintes dotações previstas para o exercício de 2025: 3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100 – Programa 2.056 – Alimentação Escolar – Recursos Ordinários (Livres) e 3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 100 – Programa 2.056 – Alimentação Escolar – Recursos Ordinários (Livres).

**ENTREGA:** conforme edital

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2023 – PMM

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

**CONTRATADA:** HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

**CNPJ:** nº 13.934.031/0001-61

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução contratual referente à prestação dos serviços de divulgação eletrônica dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme contratado originalmente, incluindo a disponibilização, hospedagem, edição e publicação digital dos conteúdos oficiais no Diário Oficial Eletrônico, atendendo às especificações técnicas previstas na contratação e à legislação aplicável.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** – 60 (sessenta) dias

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, não implicando qualquer modificação no valor originalmente pactuado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotação orçamentária previstas no contrato original e em seu primeiro termo aditivo, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2025 – PMM

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

**CONTRATADO:** FELIPE DOURADO SANTOS

**CNPJ/MF:** nº 57.497.807/0001-07

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM, instaurado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – PMM, destinados ao atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) Anjo da Guarda e Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mangueirinha/PR, com recursos vinculados ao Programa Tempo Integral.

**VALOR:** R\$ 10.662,00 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha/PR, especificamente no Projeto Atividade 2.023 – Manter as Atividades da Educação Infantil/creche, despesas 159 – 3.3.90.30.00.00.00, 162 – 3.3.90.39.00.00.00 e 163 – 4.4.90.52.00.00.00 – Fonte 1044, conforme estabelecido no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM.

**EXECUÇÃO:** Conforme Edital

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2025 – PMM

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

**CONTRATADO:** INOVE LICITAÇÕES LTDA

**CNPJ/MF:** nº 23.567.504/0001-93

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, conforme especificações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM, instaurado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – PMM, destinados ao atendimento das necessidades

dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) Anjo da Guarda e Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mangueirinha/PR, com recursos vinculados ao Programa Tempo Integral.

**VALOR:** R\$ 2.206,79 (dois mil duzentos e seis reais e setenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha/PR, especificamente no Projeto Atividade 2.023 – Manter as Atividades da Educação Infantil/creche, despesas 159 – 3.3.90.30.00.00.00, 162 – 3.3.90.39.00.00.00 e 163 – 4.4.90.52.00.00.00 – Fonte 1044, conforme estabelecido no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM.

**EXECUÇÃO:** Conforme Edital

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod448568

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 44/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º-Fica alterado o Decreto Nº. 82/2024 de 12 de dezembro de 2024, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.163.341,36	4.102.354,70	4.133.626,70	4.183.301,88	4.148.806,93	4.102.304,70	49.587.063,21	49.587.063,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.725,01	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13
Impostos	344.832,02	344.832,02	344.832,02	344.832,02	344.832,02	344.832,02	344.832,02	344.832,02
Taxas	8.892,99	8.893,11	8.893,11	8.893,11	8.893,11	8.893,11	8.893,11	8.893,11
Contribuições	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50
Recita Patrimonial	47.653,57	46.656,78	57.938,78	48.766,78	92.919,01	46.616,78	620.486,23	620.486,23
Valores Mobiliários	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78
Recita de Serviços	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94
Outros Serviços	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96
Transferências Correntes	3.637.488,58	3.637.488,59	3.637.488,59	3.716.335,57	3.637.488,59	3.637.488,59	43.946.176,98	43.946.176,98
Transferências da União e de suas Entidades	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.064.766,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82
Transferências de Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10
Transferências de Instituições Privadas	1.186,20	1.186,20	1.186,20	1.186,20	1.186,20	1.186,20	1.186,20	1.186,20
Transferências de Outras Instituições Privadas	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47
Outras Receitas Correntes	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02/Jun/2025, 08h e 32m.

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Demais Receitas Correntes	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00
DEDUÇÕES (B)	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38
RECEITAS CAPITAL (C)	9.885.491,20	21.991,20	4.306.807,77	21.991,20	1.021.991,20	21.991,20	15.411.349,57	15.411.349,57
RECEITA TOTAL (A-B+C)	13.698.326,11	3.969.315,32	3.969.315,32	3.969.315,32	3.969.315,32	3.969.315,32	58.629.812,78	58.629.812,78

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Despesas Correntes	3.289.109,80	5.276.277,01	3.438.577,85	3.438.669,83	3.238.307,85	3.235.357,85	41.329.983,22	41.329.983,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.795.210,03	1.791.948,06	1.626.210,86	1.626.210,86	1.626.210,86	1.626.210,86	19.935.675,20	19.935.675,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	549.500,00	549.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.549.951,42	3.239.860,60	1.747.419,64	1.747.419,64	1.548.148,64	1.548.148,64	20.844.808,02	20.844.808,02
Despesas de Capital	12.594.076,38	1.026.794,41	1.862.377,18	250.265,34	1.626.844,18	210.076,38	21.633.620,67	21.633.620,67
INVESTIMENTOS	12.530.772,38	455.490,41	1.789.073,16	176.961,34	1.553.260,16	176.772,35	20.253.620,67	20.253.620,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.304,00	729.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	1.380.000,00	1.380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	225.000,00	225.000,00
TOTAL GERAL	15.692.928,68	8.312.823,92	8.316.697,51	3.707.677,67	4.881.614,51	3.464.176,70	63.188.603,89	63.188.603,89

Cod448514

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 16 de junho de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mangueiras hidráulicas para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 16 de junho de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados

por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Cod448533

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	500	AMP	Diazepam 10 mg/2ml injetável	HIPOLABOR	0,89	445,00
30	100	AMP	Heparina Sódica 5000 ui/ml 0,25 ml Subcutânea injetável	HIPOLABOR	5,89	589,00

TOTAL DA ATA						1.034,00
--------------	--	--	--	--	--	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ORGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	20000	UN	Pregabalina 75mg comprimido	CIMED	0,19	3.800,00

TOTAL DA ATA						3.800,00
--------------	--	--	--	--	--	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ORGÃO GERENCIADOR

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 28.093.678/0001-85

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, DETENTORA DOS ITENS à saber:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 24 / 035

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1000	FRA	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg/ml pó para suspensão oral frasco com 75ml	SANDOZ	12,45	12.450,00
5	1000	FRA	Amoxicilina + clavulanato de potássio pó suspensão oral 250mg + 62,50mg/5ml frasco de 75ml	SANDOZ	12,44	12.440,00
34	500	FRA	Levomepromazina 40mg/ml gotas frasco 20ml	CRISTALIA	12,00	6.000,00
44	100	FRA	Permetrina 50mg/ml (5%) loção frasco com 60ml	NATIVITA	3,074	307,40

TOTAL DA ATA	31.197,40
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	50	AMP	Cloreto de Suxametônio 100mg pó para solução injetável.	BLAU	18,60	930,00
15	50	FRA	Cloridrato de oxibuprocaina Solução oftálmica estéril 4 mg/mL (0,4 %).	CRISTALIA	21,90	1.095,00
27	100	AMP	Fentanila 50mcg injetável 10ml	TEUTO	3,30	330,00
35	100	BIS	Lidocaína 100 MG/5G Gel, 30gr	PHARLAB	4,90	490,00
41	20000	UN	Paroxetina cloridrato, 20 mg comprimido.	GEOLAB	0,189	3.780,00
46	50	UN	Pomada dermatológica kollagenase 0,6ui/g- 30g.	CRISTALIA	11,35	567,50
47	50	UN	Pomada oftálmica acetato de retinol 10.000ui/g aminoácidos 25mg/g metionina 5mg/g cloranfenicol 5mg/g.	CRISTALIA	12,46	623,00

TOTAL DA ATA	7.815,50
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	10	FRA	Cetoconazol 20mg/g (2%) shampoo frasco de 100ml	NATIVITA	5,58	55,80

11	250	AMP	Cloreto de Sódio 10% 10ml Injetável	SAMTEC	0,48	120,00
13	20	AMP	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% + Glicose 4ml injetável	HIPOLABOR	5,20	104,00
14	3000	UN	Cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido	E.M.S	0,33	990,00
31	50	FRA	Haloperidol 2mg/ml solução oral frasco com 20ml	UNIÃO QUÍMICA	4,60	230,00
40	20	AMP	Ocitocina 5ui/ml Injetável	BLAU	4,29	85,80
43	30	FRA	Permetrina 10mg/ml (1%) loção frasco com 60ml	NATIVITA	2,73	81,90
52	20	AMP	Rocurônio brometo, 10 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	UNIÃO QUÍMICA	12,85	257,00
64	50	UN	Conjunto Esponja-PVPI-Escova	CRISTALIA	2,214	110,70
65	1	PC	Equipo 2 vias Neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmeas de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC flexível, atóxico e transparente, descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	MEDIX	59,79	59,79
74	20	UN	Sonda Foley Nº 16 com três vias.	SOLIDOR	3,52	70,40
99	8	UN	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões 12 x 7 x 3 cm, características adicionais rígido contendo gel de alta densidade	GELOTECH	4,56	36,48
100	10	UN	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões 17 x 9,50x 3,50 cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade	GELOTECH	6,68	66,80
101	10	UN	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões 27 x 12 x 4 cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	GELOTECH	14,45	144,50

TOTAL DA ATA	2.413,17
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	3000	UN	Biperideno 2mg comprimido	CRISTALIA	0,3099	929,70
60	10000	UN	Zolpidem 10mg comprimido	BIOLAB	0,12	1.200,00

TOTAL DA ATA	2.129,70
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.647.493/0001-10, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	20000	UN	Diosmina, composição associada à hesperidina, 450mg + 50mg comprimido.	CIMED	0,519	10.380,00
TOTAL DA ATA						10.380,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 47.647.493/0001-10  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	2000	UN	Aciclovir 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,25	500,00
81	20	UN	TUBO EM SILICONE Fabricado com silicone Autoclavável isento de látex . Cor natural translúcido . Parede interna lisa de espessura uniforme . Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave) . Resistente a produtos químicos Diâmetro interno: 6 mm Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 10 metros	MEDICONE	218,00	4.360,00
83	10	UN	Tubo endotraqueal no tamanho de nº 3,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,95	49,50
84	10	UN	Tubo endotraqueal no tamanho de Nº 4,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,69	46,90
85	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 5,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,34	43,40
86	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 6,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,52	55,20
87	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 6,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,50	90,00
88	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 7,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,37	107,40
89	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 7,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,69	93,80
90	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 8,0 em silicone com kaff	MEDIX	5,69	56,90
91	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 8,5 em silicone com kaff.	MEDIX	3,90	39,00
92	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 9,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,79	57,90
93	10	CX	Preservativo não lubrificado, caixa com 144 um, para uso de ultrassom transvaginal composição: látex de borracha natural, embalados individualmente, largura nominal 52mm comprimento mínimo 160mm.	INOVATEX	59,50	595,00
TOTAL DA ATA						6.095,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod448534

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	500	AMP	Diazepan 10 mg/2ml injetável	HIPOLABOR	0,89	445,00
30	100	AMP	Heparina Sódica 5000 ui/ml 0,25 ml Subcutânea injetável	HIPOLABOR	5,89	589,00
TOTAL DA ATA						1.034,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	20000	UN	Pregabalina 75mg comprimido	CIMED	0,19	3.800,00
TOTAL DA ATA						3.800,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME  
CNPJ: 28.093.678/0001-85  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	-------	------------	-------------

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 26 / 035

4	1000	FRA	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg/ml pó para suspensão oral frasco com 75ml	SANDOZ	12,45	12.450,00
5	1000	FRA	Amoxicilina + clavulanato de potássio pó suspensão oral 250mg + 62,50mg/5ml frasco de 75ml	SANDOZ	12,44	12.440,00
34	500	FRA	Levomepromazina 40mg/ml gotas frasco 20ml	CRISTALIA	12,00	6.000,00
44	100	FRA	Permetrina 50mg/ml (5%) loção frasco com 60ml	NATIVITA	3,074	307,40
TOTAL DA ATA					31.197,40	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	50	AMP	Cloreto de Suxametônio 100mg pó para solução injetável.	BLAU	18,60	930,00
15	50	FRA	Cloridrato de oxibuprocaina Solução oftálmica estéril 4 mg/mL (0,4 %).	CRISTALIA	21,90	1.095,00
27	100	AMP	Fentanila 50mcg injetável 10ml	TEUTO	3,30	330,00
35	100	BIS	Lidocaina 100 MG/5G Gel, 30gr	PHARLAB	4,90	490,00
41	20000	UN	Paroxetina cloridrato, 20 mg comprimido.	GEOLAB	0,189	3.780,00
46	50	UN	Pomada dermatológica collagenase 0,6ui/g- 30g.	CRISTALIA	11,35	567,50
47	50	UN	Pomada oftálmica acetato de retinol 10.000ui/g aminoácidos 25mg/g metionina 5mg/g cloranfenicol 5mg/g.	CRISTALIA	12,46	623,00
TOTAL DA ATA					7.815,50	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	10	FRA	Cetoconazol 20mg/g (2%) shampoo frasco de 100ml	NATIVITA	5,58	55,80
11	250	AMP	Cloreto de Sódio 10% 10ml Injetável	SAMTEC	0,48	120,00
13	20	AMP	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% + Glicose 4ml injetável	HIPOLABOR	5,20	104,00
14	3000	UN	Cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido	E.M.S	0,33	990,00

31	50	FRA	Haloperidol 2mg/ml solução oral frasco com 20ml	UNIÃO QUÍMICA	4,60	230,00
40	20	AMP	Ocitocina 5ui/ml Injetável	BLAU	4,29	85,80
43	30	FRA	Permetrina 10mg/ml (1%) loção frasco com 60ml	NATIVITA	2,73	81,90
52	20	AMP	Rocurônio brometo, 10 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	UNIÃO QUÍMICA	12,85	257,00
64	50	UN	Conjunto Esponja-PVPI-Escova	CRISTALIA	2,214	110,70
65	1	PC	Equipo 2 vias Neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmeas de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC flexível, atóxico e transparente, descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	MEDIX	59,79	59,79
74	20	UN	Sonda Foley Nº 16 com três vias.	SOLIDOR	3,52	70,40
99	8	UN	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões 12 x 7 x 3 cm, características adicionais rígido contendo gel de alta densidade	GELOTECH	4,56	36,48
100	10	UN	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões 17 x 9,50x 3,50 cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade	GELOTECH	6,68	66,80
101	10	UN	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões 27 x 12 x 4 cm, características adicionais embalagem de polietileno de alta densidade.	GELOTECH	14,45	144,50
TOTAL DA ATA					2.413,17	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	3000	UN	Biperideno 2mg comprimido	CRISTALIA	0,3099	929,70
60	10000	UN	Zolpidem 10mg comprimido	BIOLAB	0,12	1.200,00
TOTAL DA ATA					2.129,70	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.647.493/0001-10, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	-------	------------	-------------

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 27 / 035

24	20000	UN	Diosmina, composição associada à hesperidina, 450mg + 50mg comprimido.	CIMED	0,519	10.380,00
TOTAL DA ATA						10.380,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 47.647.493/0001-10  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	2000	UN	Aciclovir 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,25	500,00
81	20	UN	TUBO EM SILICONE Fabricado com silicone Autoclavável isento de látex . Cor natural translúcido . Parede interna lisa de espessura uniforme . Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave) . Resistente a produtos químicos Diâmetro interno: 6 mm Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 10 metros	MEDICONE	218,00	4.360,00
83	10	UN	Tubo endotraqueal no tamanho de nº 3,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,95	49,50
84	10	UN	Tubo endotraqueal no tamanho de Nº 4,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,69	46,90
85	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 5,0 em silicone com kaff.	MEDIX	4,34	43,40
86	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 6,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,52	55,20
87	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho nº 6,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,50	90,00
88	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 7,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,37	107,40
89	20	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 7,5 em silicone com kaff.	MEDIX	4,69	93,80
90	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 8,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,69	56,90
91	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 8,5 em silicone com kaff.	MEDIX	3,90	39,00
92	10	UN	Tubo endotraqueal tamanho Nº 9,0 em silicone com kaff.	MEDIX	5,79	57,90
93	10	CX	Preservativo não lubrificado, caixa com 144 un, para uso de ultrassom transvaginal composição: látex de borracha natural, embalados individualmente, largura nominal 52mm comprimento mínimo 160mm.	INOVATEX	59,50	595,00
TOTAL DA ATA						6.095,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 213/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2025  
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025

Cod448535

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: CARLA EDNEIDE MATOS – CNPJ: 072.270.909-90  
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.  
DO VALOR: R\$ 23.884,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de junho de 2026.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 214/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2025  
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – CNPJ: 06.261.279/0001-43  
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.  
DO VALOR: R\$ 15.654,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de junho de 2026.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod448538

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, homologado em 29 de maio de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 53/2024 e Pregão Eletrônico 07/2025, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: MTK HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.161.373/0001-61, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	400	FRA	Polimixina B, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/ml, uso: solução otológica. Frasco de 5ml.	ELOFAR	10,75	4.300,00
TOTAL DA ATA						4.300,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MTK HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 57.161.373/0001-61  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod448537

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 26/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2025  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL  
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de palhetas de Eucatex para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.  
CONTRATADA: 50.896.297 SILVANA CRISTIANE COSMANN  
CNPJ: 50.896.297/0001-93  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de junho de 2025.  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod448539

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 23/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ZN SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ZN SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 47.755.840/0001-28, situada na Rua Brasil, 484, Centro, CEP 85.635-000, na cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor AUGUSTO DEJALMA ZANELATO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 759.940.709-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 153/2024, de 03 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, findando em 02 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada possa executar todos os serviços descritos no Contrato, dessa forma, o prazo de vigência foi dilatado por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 02 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ZN SERVIÇOS LTDA  
AUGUSTO DEJALMA ZANELATO  
CONTRATADA

Cod448540

**PORTARIA Nº. 156/2025.**

EMENTA: Nomeia a Servidora para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a Servidora abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANE SIEDLECKI GALVAN	PROFESSOR	DEP. MUN. EDUCAÇÃO

Art.2º. A presente Portaria possui efeitos a partir 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 02 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -

Cod448563

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 95/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

DATA BASE: 21/05/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 21/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRIM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.814.809/0001-22, situada na Rua Lisboa, nº 790, Jardim Alice, CEP 85.858-050, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Prim Loyola Filho.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 314 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00**

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE 00494.0 0494.09.02.06.20.1.600.0000

289 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1001

280 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

Cod448499

#### TERMO ADITIVO Nº 59/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 16/2025, referente ao Processo nº 7/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e CMA CONSULTÓRIO MÉDICO & ASSOCIADOS S/C LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE, CMA – CONSULTÓRIO MÉDICO E ASSOCIADOS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.653.914/0001-02, situada na rua Augusto Guimarães, nº1122, Centro, Palmas, estado do Paraná, CEP:85.555-000, neste ato representado por **Marcelo Oliveira Falcão**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando 643/2025 (fls. 0116) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos (fls. 0116/0123).

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais indicadas, com o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes (...)*”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), com o fornecedor CMA CONSULTÓRIO MÉDICO & ASSOCIADOS S/C LTDA., em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações (...)*”.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Inicial	Aumento quantitativo	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
1	92,00	23,00	HORA	PLANTÃO PARA SERVIÇO MÉDICO DE PEDIATRIA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NOITE - CÓDIGO BR - 6149	163,00	3.749,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas 28 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

CMA – CONSULTORIO MEDICO E ASSOCIADOS S/C LTDA  
Marcelo Oliveira Falcão - Representante

Cod448517

#### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, por seu Prefeito Daniel Ricardo Langaro, no uso das suas atribuições legais; considerando impugnação ao edital licitatório; considerando a previsão do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

RETIFICAR o edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 24/2025 (90024/2025), Processo de Licitação nº 101/2025, cujo objeto versa sobre aquisição de pneus.

1. Fica excluída a exigência de fabricação não superior a 6 meses constante nos itens 2, 3 e 5.

2. Fica alterada a data e horário da sessão pública para as 09:00hrs do dia 16/06/2025.

O edital retificado encontra-se disponível em [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Palmas, 02 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Prefeito

Cod448545

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025

PROCESSO Nº 99/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor **Daniel Ricardo Langaro**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 25.240.778/0001-07, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 1631, Bairro Parque Industrial Lagoinha, São Paulo/SP, representada por Alessandro Toniello

OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-AVH, para a aquisição de um veículo tipo furgoneta.

#### RECURSOS:

10.301.0034.2045	– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	4.4.90.52
10.301.0034.1015	– EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO UNIDADES DE SAÚDE	1000 1345 1518 3345	4.4.90.52
10.301.0034.2046	– MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1494 1495	4.4.90.52
10.301.0034.2049	– MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - MAC	1494 1496	4.4.90.52

VALOR: R\$ 115.998,00 (cento e quinze mil novecentos e noventa e oito reais).

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod448567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna público que às 08h00 do dia 18 de junho de 2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO, pela plataforma eletrônica BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FIOS DE SUTURA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 30 de maio de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR  
Diretor Superintendente

Cod448496

### PORTARIA Nº 044/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER

Férias aos seguintes Servidores:

- BERNARDETE BRATCOSKI FABIANE, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024;

- ADRIANA SOARES MOSER, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 a 15/04/2025;

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 27 DE MAIO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR  
Diretor Superintendente

Cod448510

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 07/2025

Processo de Inexigibilidade n.º 07/2025

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 78.113.834/0001-09, torna público que o Chamamento Público para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONTINUADO OU TEMPORÁRIO, NAS MODALIDADES DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), AFIM DE PROVER A ACOLHIDA DE IDOSOS, COM DIFERENTES GRAUS DE DEPENDÊNCIA MEDIANTE NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO DETERMINADO POR ÓRGÃO JUDICIAL OU ENCAMINHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL, vem informar a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do chamamento público 07/2025 estipulando nova data para apresentação dos documentos e propostas. Assim, torna público o Município a alteração da data de realização do mesmo certame sendo a nova data estipulada 04 DE JULHO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS, ficando inalteradas as demais cláusulas editalícias.

Pranchita/PR, 02 de junho de 2025.

RONIMAR ELEANRO SARTOR  
Prefeito Municipal

Cod448515

### DECRETO Nº 143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

a pedido, MAICON PAULO MARTINAZZO, CPF nº 007.951.819-22, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 02 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

RONIMAR ELEANRO SARTOR  
Prefeito

Cod448549

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA****CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ  
REQUERIMENTO DE DIÁRIA nº 09/2025**

MATRÍCULA/NOME: 935 – ADELAR GILVANI RADAELLI				
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE				
CPF: 764.981.829-20				
ORIGEM: PRANCHITA/PR		DESTINO: CURITIBA/PR		
PERÍODO DE AFASTAMENTO				
SAÍDA PREVISTA PARA		RETORNO PREVISTO PARA		QTDE DIÁRIAS
DIA: 01/06/2025	HORA: 08:00	DIA 03/06/2025	HORA: 18:00	2,0

( X ) COM PERNOITE ( ) SEM PERNOITE

**MEIO DE TRANSPORTE**

<input type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Veículo Particular:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Aéreo	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial Município	<input type="checkbox"/> Outro

**OBJETIVO**  
VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA**  
O presidente da Câmara Municipal de Pranchita como representante desta casa de Leis, se deslocará para a cidade de Curitiba/PR para cumprimento de agenda com deputados estaduais, para viabilizar os recursos para o município de Pranchita/PR, necessário e legal pois guarda consonância com o interesse público, e tem por escopo a captação de recursos necessários ao atendimento de interesses locais do município; e, portanto, está em consonância com o exercício da vereança, já que prestigia e consagra o federalismo cooperativo, atuação harmônica entre os entes federados, numa clara reverência ao princípio da conduta amistosa.

**DECLARAÇÃO**  
Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas.  
Pranchita/PR, 30 de Maio de 2025.  
Assinatura do Requerente

**USO EXCLUSIVO DA MESA DIRETORA:**

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

JUCEMAR GIARETTA VICE-PRESIDENTE	
IEDA JULIANA GIONGO PRIMEIRO SECRETÁRIA	CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO SEGUNDO SECRETÁRIO

Cod448520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO****RESOLUÇÃO Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a lista de inscritos para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de SÃO JOÃO– PR.

A Comissão Especial para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de SÃO JOÃO– PR, considerando a Lei Municipal 1899/2020, Lei Municipal 2.024/23, Lei Municipal 2.082/24 e RESOLUÇÃO Nº 16/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, edital nº 05/2025 CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de candidatos inscritos no processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de SÃO JOÃO – PR.

Nº de inscrição	Nome
01	JUCELI APARECIDA TELES DE OLIVEIRA DA ROSA CLAUDINO
02	LUANA PIROLA MARTINI

Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 02 a 04 de junho de 2025, poderão interpor junto a Secretaria de Assistência Social, Av. Paraná, 558.

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial - CMDCA, notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de outros documentos e realizar outras diligências.

Art. 4º Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 17/06/2025, nos locais oficiais de publicação do Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João –PR, 02 de junho de 2025.

Sandra Menegoto Fim - Presidente da Comissão Especial

Cod448541

**Espécie: EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025**

Contratante: Município de São João/PR.

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de palestras educativas destinadas a adolescentes do ensino fundamental II e médio; capacitação de profissionais da rede de proteção (educação, saúde e assistência social); e apresentação de espetáculo teatral infantil com metodologia própria de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, no âmbito da Campanha Maio Laranja, conforme Termo de Referência. Contratada: Instituto Inocência

CNPJ: 27.026.995/0001-16

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1462, Centro, Matelândia/PR, CEP 85.887-000

Valor Total: R\$ 31.708,40 (trinta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos)

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação em razão da inviabilidade de competição.

Vigência: 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato. Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

São João/PR, 02 de junho de 2025.

Clovis Mateus Cuccolotto Prefeito Municipal

Cod448556

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### DECRETO Nº 280/2025

Data 02/06/2025

Súmula. Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores, para atender o interesse público do Poder Executivo de Verê/PR e dá outras providências.

Paulo Roberto Weissheimer, Prefeito Municipal de Verê, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal 430/2019 e suas alterações, e

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, com qualidade e quantidade de servidores minimamente necessários ao pleno funcionamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO, o déficit de servidores públicos para atender as mais variadas demandas, DECRETA:

Art. 1º–Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para a seleção de funcionários, por intermédio de processo seletivo simplificado, a ser elaborado por Comissão Especial, a ser nomeada para este fim, nos termos da Lei Municipal 430/2019 e suas alterações.

Art. 2º–O processo seletivo simplificado autorizado no artigo anterior visará a contratação de servidores das seguintes áreas profissionais:

I – Agente de combate a endemias;

II – Farmacêutico;

III – Fonoaudiólogo;

IV – Fisioterapeuta;

V – Odontólogo;

VI – Instrutor de educação física;

VII – Médico clínico geral;

VIII – Técnico em saúde bucal;

IX – Monitor educacional;

X – Técnico Agrícola.

Art. 3º–Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão no Edital convocatório e atenderão aos princípios da Administração Pública.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 02 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod448526

### DECRETO Nº 281/2025

Data 02/06/2025

Súmula. Revoga Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Ângelo Antônio Baldissera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º Fica revogada, a pedido do servidor Ângelo Antônio Baldissera, a licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares de que trata o Art. 169, da Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de março de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 02 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
Prefeito Municipal

Cod448536

### PSS 01/2024 - EDITAL Nº 18/2025 - CONVOCAÇÃO

RESOLVE

Art.1º: CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
5º	Flávia Thomé	28	29/05/1987

Art.2º: A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração

de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação a candidata deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 02 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
Prefeito Municipal

Cod448532

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa COOPERATIVA DE RECICLADORES DE VERE.

ESPÉCIE: Contrato nº 82/2025–Dispensa nº 36/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o serviço de coleta seletiva, coleta regular de resíduos sólidos recicláveis domiciliares e comerciais urbanos e rurais do município de Verê-PR, incluindo transporte, destinação final e demais aspectos relativos à prestação dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4280	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod448542

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato:**

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RADIO VALE DO IGUACU DO VERE LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 196/2021 – Pregão Presencial Nº 62/2021.

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, para fornecimento de espaço publicitário. ADITIVO DE REAJUSTE: Conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento nos seguintes itens do contrato: Item 01 - Inserções de 30 seg passou o valor de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) aumento de 25%, Item 02 - Programa mensal passou o valor R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 11.675,00 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais) aumento de 25%.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod448544

### EDITAL Nº 19/2025

DATA: 02/06/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado–PSS 002/2024, aberto através do Edital nº 01/2024, de 04 novembro de 2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de habilitar-se a respectiva contratação:

Cargo: Professor

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
90	Bruna Eduarda de Quadro Bergamin	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

### AFRODESCENDENTE

Art. 2º–A candidata acima descrita deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no departamento de Recursos Humanos no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos originais e cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Saúde, Ocupacional, atestando

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3373

Página 34 / 035

que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental, para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 dias anteriores a contratação. Declaração de não acumulo de Cargo; Declaração de que não foi demitida ou exonerada do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e certidão Negativa de cartório de Distribuição Civil e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a convocação, declaração de bens, declaração de residência.

Art. 3º—O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 02 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod448560

ARSS

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2025  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista do contido no processo em referência, cujo objeto é a contratação de serviços de operação de tomógrafo e emissão de laudos médicos, para atender às necessidades do CONSUD., ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo.

Grupo	Empresas vencedoras	Valor Total Geral
1	IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda	R\$ 392.077,60

Francisco Beltrão – PR, 02 de junho de 2025.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD****CNPJ 00.333.678/0001-96**

Cod448530

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: Contratação de serviço continuado de implantação, fornecimento, suporte, manutenção e atualização de sistema de gestão pública, disponibilizado em ambiente web, por meio da modalidade Platform as a Service (PaaS), incluindo a execução dos serviços de migração de dados, capacitação de usuários e suporte técnico contínuo.

**RESULTADO:**

Grupo	Empresas vencedoras	Valor Total Geral
1	MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA	R\$ 247.280,00

Francisco Beltrão – PR, 02 de junho de 2025.



Cod448531